



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 559 DE 19 DE SETEMBRO DE 1.985

"Dispõe sobre suplementação de verba"

WILLIAM VALERIO RAMOS, Prefeito municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cr\$..... 36.000.000 (trinta e seis milhões de cruzeiros), destinados a suplementar a seguinte verba:

S U P L E M E N T A

50- 3132- 13.75.428.2.42 Convênio F/Assistência Funcionario Pub. Cr\$36.000.000

R E D U Z

58- 3111- 16.88.534.2.49 Pessoal Civil Cr\$36.000.000

Artigo 2º - Fica alterado em igual valor o Plano Pluri Anual de Investimentos.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 19 de setembro de 1.985, 21º Ano de Emancipação Político Administrativo.

WAGNER VICENTINI FERREARI
Contador - C.R.C. 81843

WILLIAM VALERIO RAMOS
Prefeito Municipal